



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 18.º, número 2, alínea f), do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional do CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E.P.E. (CHUA), relativo aos período de 2021 a 2023, que compreendem o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), o qual inclui o balanço previsional, a demonstração de resultados por naturezas previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, e o plano plurianual de investimentos, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos essencialmente no capítulo “Breve sumário da performance organizacional histórica e projetada”.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 7.º, número 1, alínea a), do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, aliado ao facto da emissão do presente relatório ser emitido tardiamente, o que nos permite, nesta fase, ter conhecimento sobre o grau de



Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Isabel Paiva
Miguel Galvão
Anabela Peres
José Luís Nunes
Nuno Tavares
Johnny Laurência

execução do orçamento do período de 2021, com referência a 31 de outubro de 2021, leva-nos a concluir que as estimavas constantes no PAO 2021-2023 apresentam desvios materialmente relevantes, pelo menos, no que respeita ao período de 2021, uma vez que não tem em consideração os dados financeiros atualizados, quanto à execução do orçamento previsto para esse período.

É expetável que ao nível dos gastos, o principal desvio venha a ser apurado nas rubricas do custo das matérias consumidas e dos gastos com o pessoal, em resultado das acrescidas necessidades, ao nível da cedência de medicamentos e consumo de material de proteção individual e ao nível da contratação de profissionais de saúde, em resultado da situação de pandemia COVID-19 que ainda afeta a atividade no período de 2021. No que respeita aos rendimentos, é expetável que o principal desvio se verifique na rubrica de rendimentos de prestações de serviços, em resultado do nível de atividade assistencial, traduzida numa redução dos atos médicos efetivamente praticados face para a produção prevista e contratada, embora não seja expetável que os desvios sejam significativos.

O resultado líquido apurado com referência a 31 de outubro de 2021 apresenta-se negativo em cerca de 24 milhões de euros, perspetivando-se que o resultado do período de 2021, seja consistente com o resultado líquido apurado no período anterior, o qual ascendeu a cerca de 26 milhões de euros negativos. Neste contexto, perspetiva-se que a meta exigida pelo Ministério da Saúde no que diz respeito ao EBITDA, fixado em 7,9 milhões de euros negativos para o período de 2021, e o resultado líquido do período, fixado em 12,3 milhões de euros negativos, não venham a ser atingidos.

Considerando as orientações constantes no Despacho n.º 395/2020-SET do Secretário de Estado do Tesouro, de 27 de julho de 2020, com as adaptações ao setor empresarial do estado do SNS introduzidas pelo Despacho Conjunto de setembro de 2020 do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, verifica-se que a elaboração do PAO 2021-2023 não cumpriu integralmente as referidas orientações, destacando-se as seguintes situações:

1. Considerando que o PAO proposto apresenta um valor negativo para o resultado operacional (EBIT), excluindo variações de justo valor, provisões e imparidades, de acordo com as referidas orientações, o mesmo deveria incluir, em anexo, uma proposta de estratégia para repor a sua viabilidade económica e financeira de curto e médio prazo;
2. O PAO apresentado não inclui a demonstração do cumprimento das orientações relativas à gestão dos recursos humanos, conforme previsto nas referidas orientações, nomeadamente quanto à



Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Isabel Paiva
Miguel Galvão
Anabela Peres
José Luís Nunes
Nuno Tavares
Johnny Laurência

- evolução e desagregação do n.º de recursos humanos e dos gastos com pessoal, subjacente à demonstração de racionalização e ajustamento do quadro de pessoal;
3. O PAO apresentado não inclui informação trimestral detalhada, relativamente às previsões para o período de 2021, no que respeita às demonstrações financeiras previsionais e ao plano de redução de custos detalhado;
 4. Conforme divulgado no próprio PAO, não se encontra cumprida a orientação de manutenção dos gastos globais com aquisições de serviços e fornecimentos externos em valores não superiores aos estimados para o ano de 2020.

Devemos, considerando as situações atrás referidas, advertir ainda que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Faro, 24 de novembro de 2021

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:
João Miguel Pinto Galvão, ROC n.º 587

Tomámos
conhecimento
03.03.2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE,
E.P.E.

Ana Vargues Gomes
Presidente

Patrieta Régio
Vogal Executiva

Horácio Guerreiro
Diretor Clínico

Mariana Santos
Enfermeira Diretora

